



LEI Nº 46/2016

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de RUA: **ANTÔNIO RODRIGUES DE AGUIAR** (Antonio Jonso), a Rua do Bairro da Vila Betânia S.D.O 01, conforme planta anexa;

Art. 2.º - Fica denominada de RUA: **1º DE JANEIRO**, a Rua do bairro da Vila Betânia S.D.O 02, conforme planta anexa;

Art. 3.º - Fica denominada de RUA: **ANTÔNIO RIBEIRO DE AGUIAR**, a Rua do Bairro da Vila Betânia S.D.O 03, conforme planta anexa;

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 23 de março de 2016.



WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL